



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR
PAULO VAGUINALDO DA CRUZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao SENHOR PAULO VAGUINALDO DA CRUZ, o título de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho frente à 68a Subseção da OAB-Birigüi.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em espaço solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.